



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JEAN CARLOS
SEU VEREADOR SERVIDOR

INDICAÇÃO Nº. _____ DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Vereador Jean Carlos

Anápolis, 05 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Domingos Paula de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis e Companhia Municipal de Trânsito e Transportes - CMTT, solicitando a ampliação de implantação de temporizadores no sistema semafórico, prioritariamente, aqueles com fiscalização eletrônica na cidade de Anápolis, de acordo com a Lei 4.158 de 18 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Requeiro, nos termos do art. 88, §1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação **ao Prefeito Municipal de Anápolis e Companhia Municipal de Trânsito e Transportes - CMTT, solicitando a ampliação de implantação de temporizadores no sistema semafórico, prioritariamente, aqueles com fiscalização eletrônica na cidade de Anápolis, de acordo com a Lei 4.158 de 18 de outubro de 2021.**

JUSTIFICATIVA

A atual indicação é justificada para informar aos motoristas o tempo restante para a mudança do sinal luminoso e que tenham “uma decisão assertiva” se haverá tempo hábil para seu veículo passar no sinal verde e, com isso, aumentar a seguranças dos pedestres que por ali transitam, consequentemente evitar acidentes.

Considerando que a Lei nº 4.158/21, estabelece como prioridade os locais que possuem fiscalização eletrônica;

Considerando que já se transcorreu mais de um ano, ou seja, já renovou-se o orçamento e, naturalmente mais recursos estão disponíveis;

Requer o prosseguimento da implantação dos temporizadores nos semáforos, especialmente ao longo dos locais que tem sinalização como: Av. Brasil, Av. Tiradentes, Av. Presidente Kennedy, Av. São Francisco, Av. Universitária, etc.

Atenciosamente,

Vereador Jean Carlos

PL

ID/GB/RF/JC/10

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiá, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br